



GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA (GAEPE/RO)

OFÍCIO GAEPE Nº 10/2023

Porto Velho-RO, datado e assinado eletronicamente.

A Sua Excelência a Senhora
ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
 Secretária de Estado da Educação de Rondônia
 E-mail: gab@educ.ro.gov.br

À Senhora
GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
 Secretária Municipal de Educação de Porto Velho
 E-mail: gabsemed2017@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Governo do Estado de Rondônia
 E-mail: casacivil.ro.gov@gmail.com

Ao Senhor
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
 Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO
 E-mail: agevisaro@gmail.com; pseagevisaro@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO GOEBEL
 Dep. Estadual - Presidente da Comissão de Educação
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
 E-mail: comissoes@ale.ro.gov.br; luizinhogoebel@hotmail.com

Ao Senhor
HORÁCIO BATISTA GUEDES
 Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia – CEE/RO
 E-mail: ceerondonia@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor
CIRONE DEIRÓ
 Deputado Estadual
 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
 E-mail: gabdepcirone@ale.ro.gov.br

À Senhora
LUSLARLENE FIAMETT
 Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação em Rondônia – UNDIME/RO
 E-mail: undimerondonia@gmail.com

A Sua Excelência o Senhor
CÉLIO LANG
 Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM
 E-mail: arom@arom.org.br; apoio.arom@arom.org.br

À Senhora
ANA LÚCIA DIAS CARNEIRO
 Coordenadora da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação em Rondônia – UNCME/RO
 E-mail: analucia_cdias@hotmail.com; progilvan@gmail.com

A Sua Excelência a Senhora
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
 Presidente da União das Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER
 E-mail: rosariahelena90@gmail.com

À Senhora
TATIANE ALMEIDA DOMINGUES
 Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia – COSEMS-RO
 E-mail: cosemsrondonia@gmail.com

À Senhora
IARA THUANNY MUNIZ DA SILVA CAHÚ
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA
 E-mail: conedca@gmail.com

À Senhora
LIONILDA SIMÃO DE SOUZA
 Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO
 E-mail: secretariageral@sintero.org.br

À Senhora
ROSANGELA APARECIDA HILÁRIO
 Representante do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico em Educação da UNIR
 E-mail: rosangela.hilario@unir.br

À Senhora
CARLA MARIA DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON
 E-mail: actronsec@gmail.com

Ao Senhor
ARNALDO ANDRÉ DE BRITO

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)
E-mail: cepir.rondonia@gmail.com

Senhores Deputados, Secretários e demais autoridades,

1. Com os nossos cumprimentos, rememoramos a deliberação ocorrida na reunião ordinária de 17/03/2023 e convidamos Vossas Excelências/Senhorias para uma reunião extraordinária preparatória com a finalidade de tratar sobre o tema do **uso do nome social nas escolas** e a **revisão da Resolução n. 1.209/16 do Conselho Estadual de Educação**, agendada para o dia **28 de março de 2023** (terça-feira), às **11 horas**, via plataforma Microsoft Teams, por meio do link <https://bit.ly/3FJWkwT>.
2. Convictos de que a cooperação interinstitucional proverá os melhores resultados para a consecução dos objetivos por todos partilhados, reiteramos nossos mais elevados protestos de respeito e estima.

Atenciosamente,

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

ALESSANDRA GOTTI

Presidente Executiva
Instituto Articule

YVONETE FONTINELLE DE MELO

Procuradora do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia

KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA

Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de São Miguel do Guaporé

ISAÍAS FONSECA MORAES

Desembargador e Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

MARCOS VALÉRIO TESSILA DE MELO

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia
com atuação nas áreas de proteção à Criança e ao Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Valério Tessila de Melo, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Fonseca Moraes, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CURI NETO, Presidente**, em 24/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 24/03/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **YVONETE FONTINELLE DE MELO, Procurador(a) do Ministério Público de Contas**, em 24/03/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tceroc.br/validar>, informando o código verificador **0514317** e o código CRC **60F1AE2A**.

Referência: Processo nº 000217/2022

SEI nº 0514317

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: 6936096200